



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

EDITAL MODIFICATIVO Nº 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

JONILCE PRANAS, Prefeito Municipal (em exercício) de Pederneiras, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que foram procedidas alterações no edital de licitação em epígrafe e que em virtude das alterações afetarem a formulação das propostas, fica reaberto o prazo inicial para o encerramento do certame. Foram realizadas as seguintes alterações:

A) CLÁUSULA I – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

PREÂMBULO

Processo Administrativo nº 3536703.415.00012359/2026-55

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

Número do Edital no Comprasnet: 986835-8/2026

UASG: 986835

(...)

Data da sessão: 04/09/2026

(...)

1 – OBJETO

1.1.- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas em imóveis, com fornecimento de material e mão-de-obra, em duas etapas, com intervalo de 6 (seis) meses entre as etapas, pelo regime de **menor preço global**, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPIs e EPCs necessários, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência deste Edital e seus anexos.

(...)

B) DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA

Em decorrência das alterações, o texto do Anexo 01 – Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.2 Serviços de Manutenção Preventiva:

Grupo	Item	Descrição	Un	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total
01	01	Serviço de dedetização e desratização para prevenção e eliminação de pragas como ratos, camundongos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos, quilópodes e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos nos prédios públicos, conforme informado no local de execução. sendo uma exigência para a desratização, a instalação de caixas porta isca com raticida no entorno de todos os prédios em quantidade suficiente para garantir a desratização em todo o prédio. troca das iscas, manutenção e afiação nos porta-iscas (armadilhas para ratos na área externa, fixadas ao solo, confeccionadas em material resistente,	m²	78.514,50	R\$ 0,74	R\$ 58.100,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

		lacradas e invioláveis, permitindo abertura somente com chave específica sob responsabilidade da equipe técnica. Devem impedir o acesso de crianças e animais ao veneno, mantendo as iscas devidamente presas no interior da caixa, sem possibilidade de ficarem soltas ou fragmentadas).				
	02	Serviço de controle de formigas cortadeiras e cupins	m²	12.743,00	R\$ 0,13	R\$ 1.656,59
	03	Serviço de dedetização específico para barata germânica com produtos específicos de uso profissional, líquido e gel.	m²	2.748,00	R\$ 0,29	R\$ 796,92

(...)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços serão executados conforme descritivos do item 1.2 deste Termo de Referência, nos locais listados no item 5.2 também deste termo, de acordo com os cronogramas das Secretarias de Saúde e de Educação.

Para os serviços referentes ao ITEM 01 do GRUPO 1 (Item 1.2 deste Termo de Referência), o período de validade será de 6 (seis) meses após a execução, devendo ser realizados reforços e manutenções sempre que houver solicitação do órgão em razão do aparecimento de pragas, exceto para o prédio da Coordenadoria de Alimentação Escolar, o serviço de dedetização, desratização e controle da barata germânica terá validade de 4 (quatro) meses, com agendamento de acordo com cronograma previamente agendado.

Os serviços para todos os prédios que englobam o ITEM 01 do GRUPO 01 deverão ser reaplicados após 6 (seis) meses da primeira aplicação, exceto para o prédio da Coordenadoria de Alimentação Escolar.

Os serviços de dedetização e desratização, referentes aos Itens 01 e 03 do Grupo 01, que serão executados no prédio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CEMPRA) deverão ocorrer a cada 4 (quatro) meses, assegurando o controle contínuo de insetos rasteiros, voadores e roedores, de modo a garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas dependências da Coordenadoria de Alimentação Escolar.

Os serviços de controle de formigas cortadeiras e cupins, referente ao Item 02 do Grupo 01, serão executados no prédio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CEMPRA), em somente uma aplicação, de acordo com o cronograma.

(...)

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços devem ser executados por profissionais capacitados e treinados, devem utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados para cada atividade, além de adotar as medidas de segurança necessárias para garantir a integridade física dos trabalhadores e de pessoas presentes no local.

Os serviços constantes do Item 01 do Grupo 01 (referente tabela do item 1.2 deste Termo de Referência) serão realizados em 2 (duas) etapas, no decorrer dos 12 (doze) meses seguintes a assinatura do contrato, em todos os prédios listados, em dias agendados conforme cronograma da Secretaria, exceto para a Coordenadoria de Alimentação Escolar (CEMPRA) que terá intervalo de 4 (quatro) meses entre as aplicações.

Os serviços constantes do Item 02 do Grupo 01 (referente tabela do item 1.2 deste Termo de Referência) serão realizados em 1 (uma) etapa, no decorrer dos 12 (doze) meses.

Os serviços constantes do Item 03 do Grupo 01 (referente tabela do item 1.2 deste Termo de Referência) serão realizados em 3 (três) etapas, no decorrer dos 12 (doze) meses.

Será considerada etapa concluída após a finalização dos serviços em todos os prédios citados no local de entrega. Quaisquer danos materiais, por exemplo: quebra de telhas, caixa d'água, boias, encanamento, conexões, etc. ficará sob responsabilidade da empresa contratada em restituir o que for danificado. A dedetização será feita em todo o terreno, abrangendo toda área externa e construções existentes, devendo ser realizada em todos os cantos dos pisos, paredes e tetos e quaisquer outros necessários para garantir a eliminação de pragas.

- O controle deverá ser efetuado através de pulverização, aplicação de gel e polvilhamento de pó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- Deverão ser utilizados produtos com alto poder de choque (extermínio imediato) e poder residual (permanência no local tratado por um período de cento e oitenta dias), deverá ser informado a concentração e diluição de materiais utilizados para cada praga e a mesma será conferida pelo fiscal do contrato.

- O inseticida gel deverá ser aplicado nos armários, eletrodomésticos e locais onde não são recomendados os processos de pulverização e polvilhamento. Para a desratização é obrigatório a instalação de PPE (pontos permanentes de envenenamento) contendo iscas atrativas e anticoagulantes, em porta-iscas lacradas, fixadas e distribuídas estrategicamente no entorno dos prédios, sendo que a quantidade total a ser instalada é feita através do cálculo do total de unidades atendidas neste termo, distribuídos entres os prédios de acordo com a área de cada um.

Deverão ser emitidos laudos individuais referentes a cada serviço, bem como a fixação do selo informando o serviço e a data de execução em cada unidade.

A utilização de inseticidas em gel e PPE (Pontos de Porta-Isca) é uma medida eficaz no controle integrado de pragas, pois permite o combate direcionado aos insetos, reduzindo a dispersão de produtos químicos no ambiente e minimizando riscos à saúde humana.

Entretanto, a instalação desses produtos deve ser realizada exclusivamente em locais estratégicos, de difícil acesso e afastados de alunos, pacientes, acompanhantes e demais usuários da unidade. Essa medida tem como objetivo evitar o contato acidental com os inseticidas, garantindo a segurança das pessoas e a eficácia do tratamento. A contratante compromete-se a manter os dispositivos nos locais indicados, sem removê-los ou alterá-los. Caso ocorram mudanças de localização, manuseio inadequado ou qualquer outro evento decorrente do descumprimento dessas orientações, a responsabilidade pelos fatos e suas consequências será exclusivamente da contratante.

(...)

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 60.554,24 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme pesquisa realizada através das técnicas do artigo 23 § 1º inciso II da Lei 14.133/2021.

C) DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO 02 – MODELO DE PROPOSTA

Em decorrência das alterações, a tabela do Anexo 02 – Modelo de Proposta passa a ter a seguinte redação:

(...)

Grupo	Item	Especificação	Un.	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
01	01	Serviço de dedetização e desratização para prevenção e eliminação de pragas como ratos, camundongos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos, quilópodes e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos nos	m²	78.514,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

		prédios públicos, conforme informado no local de execução. sendo uma exigência para a desratização, a instalação de caixas porta isca com raticida no entorno de todos os prédios em quantidade suficiente para garantir a desratização em todo o prédio. troca das iscas, manutenção e afixação nos porta-iscas (armadilhas para ratos na área externa, fixadas ao solo, confeccionadas em material resistente, lacradas e invioláveis, permitindo abertura somente com chave específica sob responsabilidade da equipe técnica. Devem impedir o acesso de crianças e animais ao veneno, mantendo as iscas devidamente presas no interior da caixa, sem possibilidade de ficarem soltas ou fragmentadas).				
	02	Serviço de controle de formigas cortadeiras e cupins	m²	12.743,00		
	03	Serviço de dedetização específico para barata germânica com produtos específicos de uso profissional, líquido e gel.	m²	2.748,00		

(...)

C) DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO 05 – MINUTA DE CONTRATO

Em decorrência das alterações, a tabela da Cláusula Oitava do Anexo 05 – Minuta de contrato passa a ter a seguinte redação:

(...)

DO VALOR E DO PAGAMENTO

Cláusula oitava. O valor global do presente contrato importa em R\$ (.....) decorrentes dos seguintes preços unitários, expressos em moeda corrente, conforme segue:

Grupo	Item	Especificação	Un.	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
01	01	Serviço de dedetização e desratização para prevenção e eliminação de pragas como ratos, camundongos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos, quilópodes e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos nos prédios públicos, conforme informado no local de execução. sendo uma exigência para a desratização, a instalação de caixas porta isca com raticida no entorno de todos os prédios em quantidade suficiente para garantir a desratização em todo o prédio. troca das iscas, manutenção e afixação nos porta-iscas (armadilhas para ratos na área externa, fixadas ao solo, confeccionadas em material resistente, lacradas e invioláveis, permitindo abertura somente com chave específica sob responsabilidade da equipe técnica. Devem impedir o acesso de crianças e animais ao veneno, mantendo as iscas devidamente presas no interior da caixa, sem possibilidade de ficarem soltas ou fragmentadas).	m²	78.514,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

	02	Serviço de controle de formigas cortadeiras e cupins	m²	12.743,00		
	03	Serviço de dedetização específico para barata germânica com produtos específicos de uso profissional, líquido e gel.	m²	2.748,00		
VALOR GLOBAL:						

(...)

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital acima mencionado.

Pederneiras, 19 de agosto de 2026.

JONILCE PRANAS
Prefeito Municipal em exercício